

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1697 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **366.690,78** (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO 02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 00240 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 183.500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 42.000,00

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02871 - 3.1.90.11.00.00 - 00 - 1067 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.767,97

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2102 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

TOTAL...R\$ 366.690,78

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

 $Inciso\ I-Superávit\ Financeiro\ nas\ seguintes\ fontes:$

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/02/2024. Edição 2971 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 59, 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

501
Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 — Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária Principal
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 – Transferência Especial da União – PrincipalR\$ 125.622,22
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 – Transferência Especial da União - PrincipalR\$ 8.000,00 TOTAL DE EXCESSO R\$ 139.390,19
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 10.304.0005.2042 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO 03240— 3.1.90.13.00.00 — 00 — 1051 — Contribuições Patronais
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2102 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 07320 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cívil

 $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$ - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de fevereiro de 2024.

TOTAL DE ANULAÇÃO... R\$ 43.800,00

TOTAL R\$ 366.690,78

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/02/2024. Edição 2971 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 59, 60